

PORTARIA Nº 42.127/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 195 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
IRINEU ALVES DE SOUZA	3586	15/02/16	14/05/16	03/01/11 02/01/16	SMOP
OZANA TERESINHA PELANDA KRINSKI	845	19/01/16	18/04/16	14/01/11 13/01/16	SMAS

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS